

1. Documento: 44886-2024-2

1.1. Dados do Protocolo

Número: 44886/2024

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Termo Aditivo

Assunto: Telefonia - celular

Unidade Protocoladora: SEGPRE - SECRETARIA DE GESTAO PREDIAL

Data de Entrada: 30/10/2024

Localização Atual: SEGPRE - SECRETARIA DE GESTAO PREDIAL

Cadastrado pelo usuário: HUDSONLG

Data de Inclusão: 28/02/2025 10:44

Descrição: 3º TERMO ADITIVO 22SR009 - OI em Recuperação Judicial - TELEFONIA STFC
LINK E1 - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 01/03/25 a 28/02/26 -

1.2. Dados do Documento

Número: 44886-2024-2

Nome: 02. DOD - Documento de oficiação da demanda.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE GESTAO PREDIAL

Cadastrado pelo Usuário: HUDSONLG

Data de Inclusão: 18/12/2024 13:57

Descrição: 02

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
HUDSON LUIZ GUIMARAES	Login e Senha	18/12/2024 13:57

Documento Gerado em 25/09/2025 19:21:46

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÕES**

**CADERNO 1
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

Setor Requisitante:	Secretaria de Gestão Predial
Responsável:	Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva
e-mail do responsável	Segpre@trt3.jus.br e gustavos@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3228-7179
Integrante Demandante:	Hudson Luiz Guimarães
e-mail do Integrante Demandante:	hudsonlg@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	3228-7176

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO):

- O objeto da presente licitação (PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ANUAL) consiste na contratação de empresa para prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC nos Fóruns com 3 ou mais Varas e unidades administrativas em Belo Horizonte onde funcionam unidades do TRT 3^a Região, com especificações, obrigações, preços e endereços estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. Serão contemplados os serviços de ligações locais e longa distância nacional, para fixos e celulares de quaisquer operadoras, dentro do território nacional por meio de entroncamento digital LINK E1, com disponibilização de ramais DDR.
- Contratação de serviços de telecomunicação para Serviço de Discagem Direta Grátis DDG 0800, com ligações ilimitadas de origem local e longa distância, de fixos e celulares de quaisquer operadoras, dentro do território nacional, em Belo Horizonte.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

- Viabilizar a continuidade de dois contratos vigentes com vistas a reduzir os custos com telefonia deste Regional, mantendo-se a qualidade na prestação do serviço.
- Manutenção das condições de uso e disponibilidade do serviço de telefonia na capital e interior do Estado, e suas ações preventivas e corretivas.
- A contratação dos Serviços de Telefonia Fixa Comutada atenderá às necessidades de todos os Fóruns com três ou mais Varas, e em seis unidades na Capital, da Justiça do Trabalho em Minas Gerais, tanto administrativas na Capital quanto Fóruns com mais de três Varas do Interior e de Belo Horizonte, sendo imprescindível para a realização das atribuições diárias deste Órgão. A comunicação telefônica com diversos locais, inclusive com o público externo, se faz necessária para o desenvolvimento e finalização de muitas de suas atividades, gerando grandes prejuízos no caso de sua interrupção. O serviço de telefonia (0800) visa atender às necessidades da Ouvidoria deste Regional com um canal de comunicação acessível e direto para os usuários deste Regional.

PRAZO DESEJADO PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A conclusão de todo o processo de prorrogação contratual decorrente de licitação (**PE 32/21, 22SR009 e 22SR010**) e assinatura dos termos aditivos aos contratos deve ocorrer até o final de janeiro de 2025. Quanto mais rápida for a efetivação da contratação, maior será a redução de gastos deste Regional, até 28 de fevereiro de 2025, fim da vigência contratual.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Garantir Infraestrutura adequada dos prédios deste Regional

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Sim.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

As presentes renovações contratuais decorrentes da licitação PE 32/21, estão previstas no Plano Anual de Aquisições 2025 deste Regional, haverá dotação orçamentária disponível, uma vez que estas contratações visam a dar continuidade aos serviços contratados de forma contínua, vigentes e com verba reservada.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU ADMINISTRATIVOS

Não há necessidade. Veja observação ao final.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PRETEDERMINADA

A única solução que se vislumbra atualmente é a contratação dos serviços conforme aqui expostos, através de empresas concessionárias ou autorizadas a prestar o Serviço Telefônico Comutado.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Existe solução predeterminada para o problema.

ASSINATURA DO DECISOR:**Assinatura:**

Nome: Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva

Cargo: Secretário da Secretaria de Gestão Predial

Obs.: SEGPRE: Gestor suplente: Hudson Luiz Guimarães

SEGPRE: Fiscal auxiliar administrativo: Sofia Dalcum Mafra

SEGPRE: Fiscal auxiliar operacional: Sergio Augusto Frederico Munck

Fiscal auxiliar local: Chefe do Núcleo dos Fóruns locais (Fora da Capital) e na Capital responsável local pela ocupação em cada imóvel (Av. Getúlio Vargas – Av. Contorno – Rua Curitiba – Rua Guaicurus – Rua Goitacazes, Av. Pedro II).